



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 01, de 21 de fevereiro de 2024

**ALTERA A RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NA
LEGISLATURA DE 2021/2024, PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 29-A, 37 e 39 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte:

Art. 1º. Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas atinentes, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 4.690,07 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos).

Parágrafo único. O percentual de 4,62%, previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO No período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos correspondentes à sua vigência.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, aos 21 de fevereiro de 2024.

Vander Lucio Moreira
Parlamentar





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 01, de 21 de fevereiro de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/08/2024 10:36:19
Hash Interno: flqmpa6unennpz8oazb1xlfwa4bjz3beevzsp0gw



Chave de Verificação

9KDIC-5M13N-FTMHF-OMA3S-PH5OZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 23/08/2024 10:41

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **9KDIC-5M13N-FTMHF-OMA3S-PH5OZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

